



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1183, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **MARIA DE FÁTIMA SOUZA**, matrícula SIAPE 1120669, lotada no Departamento de Enfermagem/CSAU, do nível 01 para o nível 02, do nível 02 para o nível 03 e do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Assistente, a partir de 28.07.97, 28.07.99 e 28.07.2001, respectivamente. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 08.11.2002. (Proc.23065.008994/2002-23);
2. **LILIAN JAIME DE PINA**, matrícula SIAPE 0530190, lotada no Departamento de Odontologia/CSAU, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 10.11.2002. (Proc.23065.007437/2002-95);
3. **HELENA DINIZ BARROS VALE**, matrícula SIAPE 11121359, lotada no Departamento de Psicologia/CHLA, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Auxiliar, a partir de 16.04.2002. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 11.11.2002. (Proc.23065.009040/2002-38);
4. **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS TAVARES**, matrícula SIAPE 1120732, lotada no Departamento de Administração e Planejamento/CEDU, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 05.06.2002. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 04.11.2002. (Proc.23065.008825/2002-93).


ROGERIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 31 / 01 / 03